



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº013/92 DE 04/05/92 =

SÚMULA: Dispõe sobre o reajuste das diárias aos servidores do Município quando em viagem à serviço da municipalidade e dá outras providências.

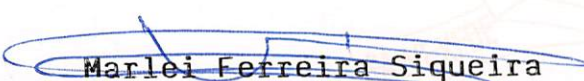
O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e considerando o "Art. 2º do Decreto nº020/89 de 07/07/89",

D E C R E T A

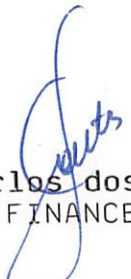
Art. 1º)– Ficam reajustadas à partir de 1º/05/92, em 21,08% (Vinte e um, zero oito por cento), as diárias estabelecidas pelo Decreto nº001/89, de 02/01/89 e seu integrante Anexo I.

Art. 2º)– Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao 1º dia do mês de maio de 1992, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e dois (04/05/92).


Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


Dr. Cesar Augusto Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO
ASSESSOR JURÍDICO


Antonio Carlos dos Santos
DIRETOR FINANCEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

A N E X O " I " - T A B E L A D E D I Á R I A S

D E C R E T O N º 0 0 1 / 8 9 D E 0 2 / 0 1 / 8 9

DE ACORDO COM O REAJUSTE CONCEDIDO PELO DECRETO Nº013/92 DE 04/05/92.

ESTABELECE DIÁRIAS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IBAITI, EM CASO DE VIAGEM À SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE.

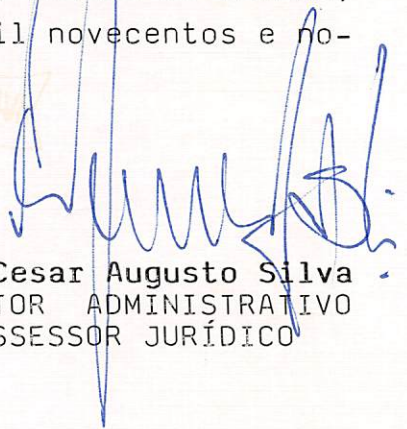
Com vigência à partir de 1º/05/92.

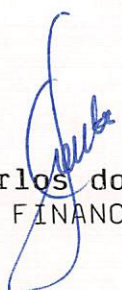
TIPO	C A R G O	VALOR
I	Prefeito Municipal	241.691,47
II	Diretores de Departamentos ou ocupantes de cargos em comissão	161.721,28
III	Chefes de Divisões	80.859,86
IV	Outros Servidores	48.529,87

* Demonstrativo da Inflação: ABRIL - 21,08%

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e dois (04/05/92).


Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


Dr. Cesar Augusto Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO
ASSESSOR JURÍDICO


Antonio Carlos dos Santos
DIRETOR FINANCEIRO

DECRETO Nº. 013/92 DE 4/5/92

SÚMULA: Dispõe sobre o reajuste das diárias aos servidores do Município quando em viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.

O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e considerando o "Art. 2º do Decreto nº. 020/89 de 7/7/89",

DECRETA

Art. 1º. — Ficam reajustadas a partir de 1º/5/92, em 21,08% (Vinte e um, zero oito por cento), as diárias estabelecidas pelo Decreto nº. 001/89, de 2/1/89 e seu integrante Anexo I.

Art. 2º. — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao 1º dia do mês de maio de 1992, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e dois (4/5/92).

Marlei Ferreira Siqueira

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Cesar Augusto Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ASSESSOR JURIDICO

Antonio Carlos dos Santos

DIRETOR FINANCEIRO

ANEXO "I" — TABELA DE DIÁRIAS

DECRETO Nº. 001/89 DE 2/1/89

DE ACORDO COM O REAJUSTE CONCEDIDO PELO DECRETO Nº. 013/92 DE 4/5/92.

ESTABELECE DIÁRIAS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IBAITI, EM CASO DE VIAGEM A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE.

Com vigência a partir de 1º/5/92.

TIPO	CARGO	VALOR
I	Prefeito Municipal	241.691,47
II	Diretores de Departamentos ou ocupantes de cargos em comissão	161.721,28
III	Chefes de Divisões	80.859,86
IV	Outros Servidores	48.529,87

* Demonstrativo da Inflação: ABRIL — 21,08%

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e dois (4/5/92).

Marlei Ferreira Siqueira

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Cesar Augusto Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ASSESSOR JURIDICO

Antonio Carlos dos Santos

DIRETOR FINANCEIRO

Publicado no Jornal da Manhã pag. 12 maio/92.